

RESOLUÇÃO nº 011 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 08 de maio de 2025.

Aprova as Alterações do Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 007/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 (oito) de maio de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Alterações do Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de maio de 2025.

Prof.ª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024